



RESOLUÇÃO Nº 087/2022 – CAD/UNESPAR

Aprova o Programa de Apoio à Política Institucional de Arte e Cultura da Unespar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO e FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso III do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a Resolução Nº 022/2021 – COU/UNESPAR referente à PLOA 2022;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 19.447.150-5;

considerando a deliberação contida na Ata da 12.^a Sessão (9.^a Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 19 de outubro de 2022, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Programa de Apoio à Política Institucional de Arte e Cultura da Unespar com oferta e Concessão de Bolsas.

Art. 2º Fica estabelecido o quantitativo de 02 (duas) bolsas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por 15 (quinze) meses de duração.

Parágrafo Único: A concessão das bolsas fica sujeita à liberação de cotas orçamentárias e financeiras junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA).

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 19 de outubro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020



(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)